



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2021

Processo Administrativo nº 01/2021

José Sandro Rodrigues do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, respaldado no Art. 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93, Parecer Jurídico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01/2021, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa AUTO POSTO BONTORIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.845.067/0001-76, autorizando a sua contratação para fornecimento de combustível (gasolina) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo pelo período de 03 (três) meses.

O Valor do combustível a ser contratado é de R\$ 4,45 (Quatro reais e quarenta e cinco centavos) por litro de gasolina que será entregue de forma parcelada, mediante apresentação de requisição e a estimativa de consumo é de até 3.000 (três mil) litros, sendo o valor total do contrato R\$ 13.350,00 (Treze mil, trezentos e cinquenta reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 007- Material de Consumo - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 15 de janeiro de 2021.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente